



JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao Acordo de  
Cooperação  
Técnica celebrado  
entre o  
CONSELHO  
DA JUSTIÇA  
FEDERAL e  
o TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA  
DE MINAS  
GERAIS sobre  
a utilização do  
Sistema  
VotaJUD, no  
período de  
novembro de  
2023 a julho de  
2024.

O **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, com sede no Setor de Clubes Esportivo Sul – SCES, Trecho 3, Polo 8, Lote 9, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, neste ato representado pelo Secretário-Geral, Juiz Federal **DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA**, doravante denominado **CJF**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**, doravante denominado **TJMG**, celebram o primeiro termo aditivo, conforme disposto no Processo SEI n. 0002480-85.2023.4.90.8000, para dar nova redação às seguintes cláusulas:

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Este Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a disponibilização do Sistema VotaJUD, sem transferência de código-fonte, para que seja utilizado na 52ª edição do Fórum Nacional de Juizados Especiais (52º Fonaje), que acontecerá em Minas Gerais, nos dias 29 e 30 de novembro e 1º de dezembro de 2023, e no IX Encontro dos Juízes de Direito do Sistema dos Juizados Especiais de Minas Gerais – ENJESP, que se realizará em junho de 2024.

[...]

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – Este acordo entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 30 de julho de 2024.

[...]

### DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO

O extrato deste termo aditivo será publicado pelo CJF, conforme disposto no art. 61 da Lei n. 8.666/1993, considerando a ultratividade da referida lei aos instrumentos firmados sob o seu regime e durante sua vigência.

E por estarem assim ajustados, assinam os partícipes o presente instrumento, para todos os fins de direito.

Juiz Federal **DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA**

Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**

Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal Daniel Marchionatti Barbosa**, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal, em 23/04/2024, às 19:07, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **JOSE ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**, Usuário Externo, em 02/05/2024, às 13:49, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0569428** e o código CRC **CD401627**.

